



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantis, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rio do Oeste - PR

LEI Nº 3.524, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

A Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 130.000,00** conforme segue:

11.001.0020.0608.0034.2098 – INCENTIVO A AGRICULTURA AGROECOLÓGICA

3339048 - 1505 – Outros auxílios financeiros a pessoa física..... R\$ 5.000,00

11.001.0020.0608.0034.2099 – INCENTIVO A APICULTURA

3339048 - 1505 – Outros auxílios financeiros a pessoa física..... R\$ 7.000,00

11.001.0020.0608.0034.2115 – APOIO E INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA – INFRA ESTRUTURA RURAL

3339048 - 1505 – Outros auxílios financeiros a pessoa física..... R\$ 68.000,00

11.001.0020.0608.0034.2101 – INCENTIVO A ADUBAÇÃO DE SOLO – ESTERCO LÍQUIDO

3339048 - 1505 – Outros auxílios financeiros a pessoa física..... R\$ 50.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I e II, da Lei Federal n.º 4.320/64, a redução das dotações orçamentárias:

11.001.0020.0608.0034.2094 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ABASTECEDORES COMUNITÁRIOS

3339030 - 1505 – Material de consumo..... R\$ 20.000,00

11.001.0020.0608.0034.2093 – MANEJO DE DEJETOS DE ANIMAIS

3339039 - 1505 – Outros serviços terceiros – pessoa jurídica R\$ 30.000,00

11.001.0020.0608.0034.2105 – CONSERVAÇÃO DE SOLO E MICROBACIAS – BASE LARGA

3339039 - 1505 – Outros serviços terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 20.000,00

11.001.0020.0608.0034.2106 – APOIO A EMPREENDIMENTOS RURAIS - TERRAPLANAGEM

3339039 - 1505 – Outros serviços terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 30.000,00

11.001.0020.0608.0034.2107 – MELHORIA GENÉTICA DO GADO LEITEIRO

3339048 - 1505 – Outros auxílios financeiros a pessoa física..... R\$ 15.000,00

11.001.0020.0608.0034.2108 – MELHORIA GENÉTICA DO REBANHO SUÍNO

3339048 - 1505 – Outros auxílios financeiros a pessoa física..... R\$ 15.000,00

Art. 3º - Fica também o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os anexos da Lei Municipal nº Lei nº 3.000/2021– Plano Plurianual para o exercício de 2025 e o Anexo da Lei nº 3.417/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 02 de Setembro de 2025.


JAIR BOKORNI
Prefeito